

**PORTARIA N.º 251, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

RETIFICA O INCISO I DO ART. 1º DA PORTARIA Nº 142/2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - RETIFICAR, o Inciso I, do Art.º 1.º, da Portaria nº 142, de 28 de Janeiro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação.

“**I** – 7.º período aquisitivo apurado de 21 de Maio de 2019 a 09 de Janeiro de 2022.”

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 09 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 142/2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Março de 2023.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**